



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 291/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE protocolado sob o n.º 12241/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

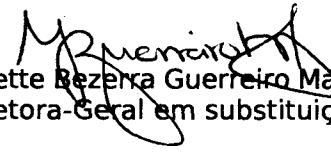
RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais dos titulares dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas da Coordenadoria de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral, vinculados à Corregedoria Regional Eleitoral, conforme abaixo discriminado:

CARGO/FUNÇÃO COMISSIONADOS	SUBSTITUTOS
CJ.2–Coordenador da CDCE/CRE – Titular: Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto	1º - Marta Germano da Silva Sales 2º - Sandra Jaqueline de Araújo Galvão
FC.6 - Chefe da SFAC/CDCE/CRE – Titular: Ana Carolina Villar Ramires Ribeiro Dantas	1º - Sandra Cavalcanti de Lima Bernardino 2º - Sandra Jaqueline de Araújo Galvão
FC.6 – Chefe da SDPS/CDCE/CRE – Titular: Maria José da Silva Saraiva	1º - Sandra Jaqueline de Araújo Galvão 2º - Sandra Cavalcanti de Lima Bernardino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 185/2011-DG, de 30/06/2011 (DJE: 06/07/2011), no que tange às substituições em referência.

Natal, 04 de outubro de 2011.


 Yvette Bezerra Guerreiro Maia
 Diretora-Geral em substituição